

Colonia de gatos Rua Cidade da Beira-Corrigido

Caixa de entrada



Maria



09/07/202

1, 20:34

para



ATENÇÃO: É favor substituir e- mail anterior (08/07) pelo que se segue, onde foram feitas algumas correções importantes. Obrigada

“Onde há gato não há rato”

Este é um ato isolado como cuidadora da colónia de felídeos

Dirijo-me aos Exmas. (os)

Presidente da Junta de Freguesia de Olivais Dra. Rute Lima – Pelouros - Planeamento Urbanístico, Ambiente e Estrutura Verde, Espaço Publico, Higiene Urbana, Mobilidade e Transportes, Organização e Recursos Humanos,

Eng^a Cátia Rosas – Vogal – Pelouros - Igualdade e Políticas de Sustentabilidade, e

Presidente da Mesa da Assembleia Dr. Nuno dos Santos Silva,

na qualidade de cuidadora oficial, ao abrigo do acordo de Colaboração em Programa CED, com a CAL-CML, da colónia de gatos que fez dos terrenos abandonados da Escola EB1 Adriano Correia de Oliveira, seu território.

Reporto à resposta dada pelo executivo desta junta, na pessoa da Presidente Rute Lima, e ao seu alerta final, referente ao vídeo “Mata da Escola” apresentado por um grupo de moradores à Assembleia de Freguesia de Olivais, de 29 de Junho de 2021, Período de Intervenção do Público, à qual fomos impedidas de assistir, por alegada falta de meios técnicos da JFO, em nos fornecer o link e permissão de acesso à videoconferência.

Abordando a resposta só no que respeita à colónia de gatos:

Excerto da Resposta de Junta de Freguesia à segunda, oitava e décima primeira questão:

...” prende-se com Relativamente à colónia de gatos, os técnicos da Junta de Freguesia de Olivais, contactaram a Casa de Animais de Lisboa, solicitando esclarecimentos sobre a mesma. Neste sentido, foi-nos enviado o acordo de colaboração com o programa CED, onde consta a existência de colónia nas traseiras da Rua Cidade da Beira  e não no espaço da Escola Adriano Correia de Oliveira. Este é um ponto importante.

Assim, foi sido solicitada uma reunião no local, tendo esta sido realizada no dia 28 de junho com a presença dos técnicos da Junta de Freguesia e da Câmara, da CAL, tendo-se confirmado que o local da colónia não é no interior da escola e que as intervenções a decorrer não são incompatíveis com a existência da referida colónia no exterior da escola, uma vez que serão asseguradas bolsas de vegetação, que proporcionam abrigos a animais.” ...

1 - Embora seja correto que consta no acordo de colaboração com o programa CED a existência de colónia nas traseiras da Rua Cidade da Beira [REDACTED], existem duas incorreções, [REDACTED] que estão localizados dois dos quatro pontos de alimentação dos gatos desta colónia. No pedido de acordo de 19/08/2020 (anexo 3) está explícita a localização desta colónia conforme passo a transcrever:

“Pedido de acordo à CAL

...

3 - Os gatos **NÃO SÃO** alimentados na via pública.

- Concentram-se num espaço densamente arborizado cercado por gradeamento. Este espaço foi recentemente alugado pelo Centro de Inovação Social (CIS) à Junta de Freguesia dos Olivais (JFO). Espaço que anteriormente pertencia à **escola Adriano Correia de Oliveira**
- Temos autorização do CIS para alimentar os gatos e circular no recinto sempre que necessário embora a alimentação seja fornecida do exterior através das grades.
- Outro ponto de alimentação é no Jardim Maria de Lourdes Sá Teixeira, numa zona de arbustos densos onde pessoas não acedem ou circulam”

...

Dada a particularidade da construção do bairro dos Olivais, as traseiras dão para a rua onde a colónia está registada, sendo de facto o seu território os terrenos da Escola para onde dão as traseiras dos n.ºs 54 e 56 e a frente dos n.ºs 60 a 68 da Rua Cidade da Beira.

Sendo os pontos de alimentação na frente [REDACTED]

[REDACTED]

Os gatos são alimentados através das grades da escola, ou imediatamente na frente das grades, sendo os pratos e depósitos de água recolhidos para dentro. (ver fotos)

Para quem conhece esta particularidade, e para quem se deslocou ao terreno, facilmente constata que uma colónia de gatos não habitaria entre duas estradas de grande movimento, e tendo a informação das cuidadoras da localização nos terrenos

da escola, seria aí que deveria procurar, e seria aí que encontraria os pontos de alimentação, mas provavelmente sem a presença dos mesmos, dado que só aí se deslocam nos horários de alimentação. Tudo o resto considero um propositado ato de má fé. Este é um ponto importante.

2 - Em relação à reunião no local, realizada no dia 28 de junho com a presença dos técnicos da Junta de Freguesia e da CAL-CML, é no mínimo estranho que as cuidadoras da colónia não tenham sido convocadas, convidadas a estar presentes.

Quem melhor do que as cuidadoras sabe a localização da colónia a extensão do seu território, os pontos de alimentação, hábitos e horários destes felídeos que aqui se fixaram?

Mais uma vez a JFO, exclui os seus fregueses de uma participação ativa, sendo que no caso é grave pois estão comprometidas a vida de outros animais.

Temos um trabalho de voluntariado como cuidadoras desta colónia, substituímos o que seria da responsabilidade da CML ou da Junta de Freguesia, é de nossa responsabilidade total não só a alimentação como a desparasitação e controle do número de felídeos desta colónia, seria também de nossa responsabilidade a colocação de abrigos, conforme pode ser lido no acordo, (não no protocolo ou contrato, sra. Presidente), não tendo sido colocados devido ao fato de o território ser vedado.

3 - Não fomos ouvidas nem chamadas para fazer parte da solução, mas fomos desrespeitadas e tratadas como possíveis criminosas pela Presidenta da Junta, perante uma Assembleia de Freguesia que deixa que o seu espaço seja usado como palco de teatralidades não fundamentadas, que põem em causa a idoneidade de fregueses que com o seu trabalho de voluntariado substituem no terreno o que seria da responsabilidade das autarquias. Isto é grave.

Excerto do Alerta da Presidente à Assembleia desta junta

“Presumo até que possa haver cidadãos que tenham a chave de entrada na Escola Adriano Correia de Oliveira, sem que a Junta de Freguesia dos Olivais tenha conhecimento, sem que a Junta de Freguesia dos Olivais tenha fornecido a chave ou tenha dado autorização para que os mesmos entrassem no recinto.

...., quando temos por intermédio de algum tipo de expediente, acesso a um equipamento público que é de gestão de uma determinada entidade, e essa entidade desconhece, presumo que também possamos estar na presença de um crime, que não me parece muito aceitável.

....

Presidente da Mesa – Só duas notas, em primeiro lugar a Mesa agradece o detalhe da resposta e creio que ficamos de algum modo preocupados com a referência que foi feita, no que respeita à eventual utilização do património público, aí creio que, penso que a Assembleia deve, creio que estaremos todos de acordo, no sentido de instar o Executivo, de verificar o que se passa porque se há suspeitas não podemos ignorá-las.”

Pergunto, tendo tido tempo para organizar uma resposta de 12 páginas, com o apoio da equipa técnica da JFO e ainda, tempo para reunir com técnicos da CAL, não teria tido também, Sra. Presidente, tempo para indagar ou mandar indagar se as cuidadoras da colónia teriam ou não as chaves do recinto?

Escusando-se assim à quase perversidade de fazer uma grave acusação infundada, e ao insulto público da minha pessoa, Maria [REDACTED] e de Madalena [REDACTED], cuidadoras da dita colónia de felídeos.

É lamentável que ninguém, nem o Presidente da Mesa da Assembleia, tenha instado a Presidente Rute Lima a fundamentar a insinuação e suspeita de crime que fez cair sobre nós. Isto é grave.

Esclareço que os gatos são alimentados através das grades do terreno da Escola onde encontram abrigo na densidade de vegetação, como facilmente pode ser constatado pela presença de pratos e depósitos de água. (ver fotos em anexo)
Existem inúmeras testemunhas que o podem comprovar.

Que o acesso ao interior do terreno é feito mediante autorização da diretora da Escola ou autorização do Centro Inovação Social, e acontece na circunstância de ser necessário recolher um gato ferido ou doente.

Deixo o meu convite à Sra. Presidente para nos acompanhar a próxima vez que for necessário recolher um gato atropelado, ou ferido mortalmente por um cão com dono, ou desidratado nas alturas de maior calor.

4 -”tendo-se confirmado que o local da colónia não é no interior da escola e que as intervenções a decorrer não são incompatíveis com a existência da referida colónia no exterior da escola”

Pergunto, como chegaram a esta conclusão?

O Local da colónia é dentro do recinto da escola, não na escola, mas sim no terreno abandonado circundante à escola na vertente que dá para a Rua Cidade da Beira.
Os gatos não vão à escola mas vão para a escola.

5 - Refiro a campanha “Patrulha Gato”, levada a cabo pela Associação Animais de Rua, esta mesma Associação que nos tem dado apoio na esterilização dos elementos desta

colônia, recorrendo à Sociedade Protetora dos Animais e ao protocolo com a CML no âmbito do programa CED.

“Patrulha Gato”, é uma campanha de sensibilização junto de escolas e autarquias de forma a serem implantados abrigos e pontos de alimentação em zonas que pela sua função são vedadas ao público em geral, garantindo assim uma maior proteção aos gatos silvestres que vivem em ambiente urbano.

É o caso de escolas que incluem uma envolvência de espaços arborizados, pretende-se não só facultar abrigo e alimentação aos gatos como também que sejam, por este meio, controladas as pragas de ratos e baratas tão frequentes nestes locais, e ainda contribuir com um importante fator na educação das nossas crianças e jovens, o respeito pela vida nas suas diferentes formas.

Não pela visão antropocêntrica em que os seres humanos são o centro, mas antes na visão de que fazemos parte de um todo, que nos completamos nesse todo e não existimos sem ele, mas ele existe sem nós.

6 - Refiro que quando da obra de desmate no talude, dois gatos mais jovens foram encontrados mortos e um outro desapareceu, pelo que reitero o meu alerta e pedido:

a) de que seja tida em conta a existência de uma colônia de gatos no terreno da escola e não fora dele.

b) que não ignorem o conhecimento que as cuidadoras têm sobre o território e os elementos desta colônia.

c) que procedam de acordo com a existência desta colônia no espaço da envolvência da escola e conservem densidade de vegetação que proporcione abrigo a estes seres.

d) que este espaço dificilmente será de uso das crianças, só quem não conhece o terreno pensará que sim.

e) que os gatos não se fixam nos pontos de alimentação, são gatos silvestres, não são gatinhos de quintal, circulam livremente onde estabelecem território, e fora dele.

f) que em espaço urbano é nossa responsabilidade cuidar deles.

g) que não fomos nós que instalámos os gatos neste local, constatámos a sua existência e resolvemos cuidar e evitar as ninhadas sucessivas.

h) que está nas vossas mãos a continuidade do que pode vir a ser um projeto com benefícios para a comunidade escolar, para os felídeos e para os moradores.

Afinal desde há muito que eles são nossos vizinhos, e agradecemos pois deixámos de ver ratazanas e baratas.

E por último, mas de igual importância:

1 - os abrigos devem ser colocados no espaço onde a colónia se refugia, no terreno “mata” da escola e servirão unicamente como abrigo para as intempéries e não como ponto de alimentação.

2 - Ao serem colocados no exterior o que se prevê é que não tenham qualquer préstimo para os gatos, serão alvo fácil de vandalização e constituirão perigo para gatos que neles se queiram abrigar, não só pela proximidade das estradas como pelo fácil acesso de cães e pessoas.

3 - As cuidadoras não mudarão os pontos de alimentação nem farão qualquer uso de abrigos colocados no exterior do recinto vedado, em locais perto de estradas, ou locais que obriguem os gatos a deslocar-se em campo aberto.

Refiro ainda resposta da JFO por email em 28 de Maio (anexo 2)

...”Relativamente à colónia de gatos referida agradecemos a sua informação, pelo que a JFO se encontra a articular com a Câmara Municipal de Lisboa (CML) toda a situação de modo a analisar a eventual doação de abrigos. Não obstante caso não seja possível a doação de abrigos por parte da CML, uma vez que essa zona se encontra afastada do espaço de recreio, a sua intervenção será realizada de modo a garantir cobertura para os animais.”...

Sublinho com as vossas palavras ...”, uma vez que essa zona se encontra afastada do espaço de recreio, a sua intervenção será realizada de modo a garantir cobertura para os animais.”

Maria [REDACTED]

[REDACTED]

Em anexo:

- Pedido de acordo à CAL
- Mail resposta da JFO_28/05
- Fotos dos pontos de alimentação
- Foto da presença de gatos no talude já desmatado